

# \*PROJETO DE LEI N.º 198, DE 2023

(Do Sr. Kim Kataguiri)

Altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica

#### **DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-173/2021.

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(\*) Atualizado em 08/05/2023 para inclusão de coautor.

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Projeto de Lei nº de 2023
(do deputado federal Kim Kataguiri - UNIÃO-SP)

Altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica.

Art. 2º. O art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação), passa a viger acrescido do seguinte §11:

"Art. 26......

§11. É vedado o uso, em qualquer contexto ou disciplina,

de linguagem que empregue o gênero neutro"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV, 7º andar, gabinete 744 dep.kimkatguiri@camara.leg.br CEP 70160-900 - Brasília-DF





Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

#### Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a lei de diretrizes e bases da educação para vedar o uso do chamado "gênero neutro". O objetivo do projeto é tirar da sala de aula ideologias radicais, que veem no aluno uma oportunidade de exercer doutrinação, e restaurar a tarefa da escola de ensinar conteúdo útil e sério.

Observamos, nos últimos anos, um aumento no uso da chamada "linguagem neutra", que em nada contribui com a missão educacional de formação dos alunos.

Peço aos eminentes colegas a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, (data)

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV, 7º andar, gabinete 744 dep.kimkatguiri@camara.leg.br CEP 70160-900 - Brasília-DF





## Rodrigo Valadares - UNIÃO/SE

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL Seção de Legislação Citada - SELEC

LEGISLAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEI № 9.394, DE 20 DE	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-12-
<b>DEZEMBRO DE 1996</b>	20;9394

FIM DO DOCUMENTO